



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 888/GR/UFSS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo 23205.000198/2014-98 e considerando a portaria nº 337/GR/UFSS/2014, de 04 de abril de 2014 que designa a Comissão, e a portaria nº 651/GR/UFSS/2014, de 04 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.000198/2014-98, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os servidores estáveis para comporem a comissão:

I - Antonio Valmor de Campos, Professor de Magistério Superior, Siape 1804267 (presidente);

II - Edivandro Luiz Tecchio, Administrador, Siape 1822328;

III - Sânia Decarla Barasuol, Assistente em Administração, Siape 1765176.

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

